



DECRETO Nº 150, DE 30 DE JULHO DE 2025

**CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS EM REGIME
CELETISTA ADVINDOS DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53
inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e
considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que
dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta,
autárquica e fundacional do Município de Cariacica.

DECRETA:

Art.1º A convocação para admissão dos candidatos aprovados no Processo
Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do
Município no dia 17 de junho de 2024 e considerados aptos, conforme quadro
abaixo:

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 01	
Classificação	Nome
2º	ANDRESSA CORREA
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 01 - PPP	
Classificação	Nome
1º	FLAVIA IRIS SOUZA GONÇALVES GUEDES
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 02	

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 3554-5836 - Correo Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 295



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Classificação	Nome
5º	VERONICA NERES DA SILVA ALMEIDA
6º	CRISLAYNE BASSANI
7º	JACIARA DE OLIVEIRA SILVA
8º	CONVOCADO COMO PPP
9º	ELAINE TEIXEIRA PEREIRA ARAUJO CESARIO
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 03	
Classificação	Nome
5º	CRISTIAN GOMES DA VITORIA
6º	CONVOCADO COMO PPP
7º	ALEXSANDRO MOROZESKI DA CRUZ
8º	ZELIA CORREA MUNIZ
9º	SANDRA MARA SCHNEROCK MACHADO
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 03 - PPP	
Classificação	Nome
2º	ALESSANDRO PINHEIRO FALCAO
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 04	
Classificação	Nome
11º	KARINE KELEN BASTOS
12º	LUCINEIA DOS SANTOS KOCK
13º	ROSANA CLETO FERREIRA
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 07	
Classificação	Nome
8º	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
9º	MARCO ANTONIO BARBOSA
10º	ÉRIKA QUEIROZ DA CRUZ
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 09	
Classificação	Nome
9º	RENATA DA VITÓRIA FORTUNATO
10º	JULIANA BREMENKAMP SANTOS
11º	RAQUEL PEIXOTO DA SILVA DE SOUZA
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 10	

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 0354-5836 - Correo Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 296



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Classificação	Nome
13º	MÁRCIA APARECIDA MENDES BLUNCK
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 11	
Classificação	Nome
3º	PAULO HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA
4º	JOYCE KELLEN PIRES GOMES DA SILVA MIRANDOLA
5º	MAX SUEL MONTEIRO AZEVEDO
Emprego público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
10º	JULIANA PINHO DOS SANTOS
11º	RODOLFO PETERLI FIGUEIREDO
12º	GLEICSON FERNANDES MOREIRA
13º	CACIA DE FREITAS SILVA
Emprego público: Agente de Combate às Endemias - PPP	
Classificação	Nome
3º	RENATA DAS GRAÇAS SILVEIRA DOS SANTOS

Art.2º Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) corridos, a partir desta publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

Art.4º A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5836 - Correo Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 297



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Art.6º Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos admissionais, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo Público.

Art.7º Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Cariacica poderá solicitar outros documentos complementares.

Art.8º A descrição sumária do emprego público encontra-se no anexo II deste Decreto.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2025

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 0354-5836 - Correo Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 298



ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. O candidato convocado deverá digitalizar/escanear a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar, em arquivo único e formato pdf, e-mail para: recrutamento@cariacica.es.gov.br.

- a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) cópia simples do documento de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- f) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- h) cópia simples do comprovante de residência (atual);
- i) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- j) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;
- k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
- l) 1 (uma) foto 3x4 recente;

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5836 - Correo Eletrônico: gov.br@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





m) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.

2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

3. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

4. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

5. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.

6. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá **comparecer no dia e horário marcado**, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo.

7. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado à Secretaria Municipal de lotação, e deverá entregar cópia da última **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 1 foto 3x4**. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 0354-5836 e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





8. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

PROC. 26.517/2024

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900



Tel.: (27) 0354-5836 - Correo Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3500380033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 5 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 2687

DECRETOS

*DECRETO Nº 150, DE 30 DE JULHO DE 2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EM REGIME CELETISTA ADVINDOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica.

DECRETA:

Art.1º A convocação para admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2024 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 01	
Classificação	Nome
2º	ANDRESSA CORREA
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 01 - PPP	
Classificação	Nome
1º	FLAVIA IRIS SOUZA GONÇALVES GUEDES
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 02	
Classificação	Nome
5º	VERONICA NERES DA SILVA ALMEIDA
6º	CRISLAYNE BASSANI
7º	JACIARA DE OLIVEIRA SILVA
8º	CONVOCADO COMO PPP
9º	ELAINE TEIXEIRA PEREIRA ARAUJO CESARIO
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 03	
Classificação	Nome
5º	CRISTIAN GOMES DA VITORIA
6º	CONVOCADO COMO PPP
7º	ALEXSANDRO MOROZESKI DA CRUZ
8º	ZELIA CORREA MUNIZ
9º	SANDRA MARA SCHNEROCK MACHADO

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 03 - PPP	
Classificação	Nome
2º	ALESSANDRO PINHEIRO FALCAO
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 04	
Classificação	Nome
11º	KARINE KELEN BASTOS
12º	LUCINEIA DOS SANTOS KOCK
13º	ROSANA CLETO FERREIRA
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 07	
Classificação	Nome
8º	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
9º	MARCO ANTONIO BARBOSA
10º	ÉRIKA QUEIROZ DA CRUZ
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 09	
Classificação	Nome
9º	RENATA DA VITÓRIA FORTUNATO
10º	JULIANA BREMENKAMP SANTOS
11º	RAQUEL PEIXOTO DA SILVA DE SOUZA
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 10	
Classificação	Nome
13º	MÁRCIA APARECIDA MENDES BLUNCK
Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 11	
Classificação	Nome
3º	PAULO HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA
4º	JOYCE KELLEN PIRES GOMES DA SILVA MIRANDOLA
5º	MAX SUEL MONTEIRO AZEVEDO
Emprego público: Agente de Combate às Endemias	
Classificação	Nome
10º	JULIANA PINHO DOS SANTOS
11º	RODOLFO PETERLI FIGUEIREDO
12º	GLEICSON FERNANDES MOREIRA
13º	CACIA DE FREITAS SILVA
Emprego público: Agente de Combate às Endemias - PPP	
Classificação	Nome
3º	RENATA DAS GRAÇAS SILVEIRA DOS SANTOS

Art.2º Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) corridos, a partir desta



publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

Art.4º A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

Art.6º Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos

documentos admissionais, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo Público.

Art.7º Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Cariacica poderá solicitar outros documentos complementares.

Art.8º A descrição sumária do emprego público encontra-se no anexo II deste Decreto.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 30 de julho de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. O candidato convocado deverá digitalizar/escanear a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar, em arquivo único e formato pdf, e-mail para: recrutamento@cariacica.es.gov.br.

a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) cópia simples do documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);

e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

f) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaaantecedentes.jsf>)

h) cópia simples do comprovante de residência (atual);

i) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

j) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;

k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;

l) 1 (uma) foto 3x4 recente;

m) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.

2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

3. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

4. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

5. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.

6. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo.

7. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado à Secretaria Municipal de lotação, e deverá entregar cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 1 foto 3x4. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

8. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

TRANSFERE E TRANSFORMA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

